

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.316, DE 2005

Dispõe sobre o uso de detetores de metais nos acessos dos estabelecimentos de ensino

Autora: Deputada ZELINDA NOVAES

Relator: Deputado ÁTILA LIRA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Zelinda Novaes , visa tornar obrigatório o uso de detetores de metais nos acessos dos estabelecimentos públicos de ensino.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proliferação da violência faz-se presente em todos os setores da vida nacional, inclusive na esfera educacional. Em várias localidades,



7C26ACE711

sobretudo no espaço urbano, a escola não é mais o lugar tranquilo e seguro que deveria ser para receber nossas crianças e jovens. O tema merece atenção, e, neste sentido é meritória a preocupação da nobre autora.

Entretanto, há diferentes perspectivas para enfrentar os desafios colocados pelo crescimento da violência, que atinge os alunos, como vítimas ou, eventualmente, como agentes.

A UNESCO tem se empenhado em debater a construção de uma cultura de paz. O Estado passou a desenvolver políticas públicas com esta orientação, a exemplo do programa “paz nas escolas”, desenvolvido no governo do presidente Fernando Henrique. Os parâmetros curriculares abordam a questão da Ética, que contém temas como o respeito mútuo, a justiça e o diálogo. Se não logramos ganhar a juventude para a defesa destes princípios, significa que a Educação está falhando em algum aspecto.

No espaço pedagógico é preciso que tenhamos uma atitude pedagógica. Transformar as escolas em instituições cercadas, com aparato de vigilância e regida pela lógica punitiva não nos parece contribuir para que se trilhe o melhor caminho para enfrentar a violência: a Educação.

Se a situação de determinado estabelecimento chegou ao ponto de que seus alunos sejam revistados, talvez tenha faltado o diálogo com a comunidade do entorno da escola, envolvendo os pais e os alunos, para que estes apontem soluções. Há, ainda, a necessidade de atividades que canalizem a energia da juventude para ações positivas, como a prática de esporte e a produção e fruição da cultura, como atividades complementares proporcionadas no contra-turno escolar.

Sala da Comissão, em de junho de 2005.

Deputado ÁTILA LIRA
Relator

